



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo nº. 087/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2022 – Tipo Menor preço global.

**OBJETO: A contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) compartilhado, com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G ou superior (4G+ e 5G), quando disponível, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 46 (quarenta e seis) linhas e 48 terminais móveis (2 backups) em COMODATO.**

LICITANTE VENCEDOR: **TIM S.A.**

VALOR TOTAL: R\$ 78.091,44 (Setenta e oito mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal ou fatura de serviços do mês.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de junho de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
**Presidente**